



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL N.º 06/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA 31 DE JANEIRO E RUA 5 DE OUTUBRO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à realização da **empreitada "Reconstrução e regularização da Ribeira de Santa Luzia, troço entre o KM 0+195,38 e o KM 0+386,38"**, promovida pelo Governo Regional através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, **torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro**, através da supressão das vias de trânsito contíguas à Ribeira de Santa Luzia, num troço com cerca de 170 metros, compreendido entre a Ponte do Bettencourt e a Ponte D. Manuel I, com início no dia **2020.01.13** e término no dia **2020.07.08**.

Durante esta intervenção serão deslocadas as paragens de transporte público da Rua 5 de Outubro com ID:152 – Esfera para a doca de paragem com o ID: 154 – Alfândega, assim como a paragem da Rua 31 de Janeiro com ID: 9B – Casa STO António, será deslocada para norte da Rampa do Cidrão.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 09 de janeiro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins